



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – IPREV/DF**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 8h10, na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, situada no SCS Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. Sede da SEGETH, sobreloja, Brasília/DF, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a Presidência da Sra. Mirtes Silveira e Silva que indicou o Conselheiro Marcelo Cruz Borba para secretariar a sessão. Estando presentes os conselheiros titulares: Sra. Mirtes Silveira e Silva e o Sr. Marcelo Cruz Borba. Verificada a existência de quórum, a Presidente leu a ordem do dia: 1) Prestação de Contas do IPREV/DF - Exercício 2014; 2) Assuntos Gerais. Em seguida declarou aberta a sessão, deliberando-se sobre o item 1 da pauta. Apontou-se que em relação ao documento expedido pelo CONFIS, o Memorando nº 87/2014/CONFIS/IPREV, de 03/12/2014, reiterado pelo Memorando nº 03/2014/CONFIS/IPREV, de 03/02/2015, encaminhados ao Comitê de Investimentos, solicitando todos os relatórios de acompanhamento da carteira de investimentos do Instituto no período de 2014, ainda não foi respondido. Decidiu-se por reiterar mais uma vez a referida solicitação. A Presidente do CONFIS informou que foi contatada, via telefone e e-mail, em 24/03/2015, no sentido de que a cópia do processo de prestação de contas do exercício de 2014 está na Presidência do IPREV, aguardando o recebimento por este Conselho. O CONFIS, após debate, deliberou que, devido ao fato do CONFIS/IPREV estar com sua composição comprometida para a conclusão desses trabalhos, considerando que os representantes indicados pelo Poder Público do Distrito Federal foram destituídos do Conselho, por força do art. 3º do Decreto nº 36.237, de 1º janeiro de 2015, e, restaram na composição do CONFIS apenas 03 (três) servidores recomendados pelas instituições representativas dos segurados, sendo 02 (dois) titulares



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

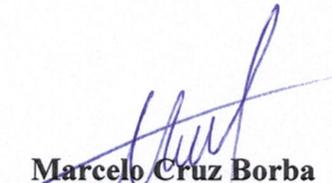
e 01 (um) suplente, sendo que é de forma imperativa a aplicação do princípio previsto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 769/2008, tendo caráter democrático e eficiente de gestão, com a participação de representantes do Poder Público do Distrito Federal, dos segurados e dependentes. Levando em consideração que a análise das referidas contas da Autarquia apenas com os membros das entidades representativas de classe dos beneficiários e segurados, poderia causar suspeição em suas análises sem a participação dos representantes do Governo, em razão da afronta a este Princípio. Desta forma, o Conselho se abstém de receber o processo de prestação de contas em questão até a recomposição integral dos titulares deste colegiado. Ficou deliberado ainda, que será reiterado a solicitação já feita pessoalmente de forma oficial, no sentido da nomeação dos membros do Conselho Fiscal desse Instituto, concernente às vagas designadas pelo patrocinador, sendo que, pelo menos, seja nomeado o membro titular de forma imediata e improrrogável, em função da urgência da matéria e o não prejuízo das tarefas deste Conselho, que poderia acarretar falha na prestação de contas do Governo do Distrito Federal – GDF. E, também, quanto aos processos da política atuarial do período de 2014, nº 413-000.097/2014 e nº 413-000.105/2015, ficaram prejudicados, tendo em vista a decisão do Conselho no que diz respeito à regularização da composição deste Conselho. Deliberou-se ainda, que a visita *in loco* ao IPREV, a fim de examinar exclusivamente documentos e processos referentes à análise das contas do exercício de 2014, foram selecionados alguns processos por amostragem do relatório expedido por meio do sistema SICOP. Quanto ao item 2 da ordem do dia, assuntos gerais, a Presidente informou, quanto à resposta ao Relatório de Auditoria 016/2015–DIRFI/COANE/CONT/STC, referente à prestação de contas anual do instituto - exercício 2012, encaminhado pela Presidência do IPREV por meio do Memorando nº 04/2015-PRESI/IPREV, de 09/01/2015, que foi encaminhado resposta em relação ao apontamento citado no Item 3.5 à Presidência do IPREV, à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal – SEGAD e à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, conforme o Memorando nº 011/2015-CONFIS/IPREV e Ofícios nºs 01 e 02/2015 – CONFIS/IPREV, respectivamente, em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

25/03/2015, e, não ao TCDF, conforme deliberado na última reunião do Conselho, tendo em vista que o processo ainda não foi encaminhado para aquela Corte. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Mirtes Silveira e Silva, encerrou a reunião às 17h15. Eu, Marcelo Cruz Borba, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros participantes dessa sessão.


Mirtes Silveira e Silva
Presidente
CONFIS


Marcelo Cruz Borba
Conselheiro e Secretário
CONFIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

LISTA DE PRESENÇA – 15ª Reunião Ordinária

Data: 1º de abril de 2015

Horário: 8h

Local: SCS Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. Sede da SEGETH, sobreloja – Brasília/DF

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Mirtes Silveira e Silva	
--	--
Marcelo Cruz Borba	
--	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

Convocatória nº 003/2015/IPREV/CONFIS

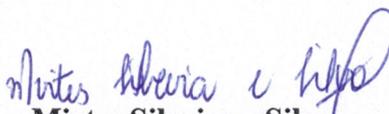
Brasília/DF, 24 de março de 2015.

Prezados (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para a **15ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **01 de abril de 2015 (quarta-feira)**, às **08h**, no Setor Comercial Sul Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Ed. SEGETH, Sobreloja, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do IPREV/DF - Exercício 2014;
- 2) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,


Mirtes Silveira e Silva
Presidente - CONFIS

